

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Acordo de cooperação técnica MPRJ nº 46/2025.

PARTES: Município de Santa Maria Madalena/RJ e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Este acordo de cooperação técnica tem por objeto ratificar e regulamentar a cessão de servidor ao MPRJ, por parte do Município.

ASSINATURA: 29/09/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº 2064/25.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA MADALENA/RJ E A EMPRESA CONSERMA ENGENHARIA LTDA – EPP.

TERMO DE APOSTILAMENTO 007/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA MADALENA, com sede na Avenida João Hespanhol, Casa 01, nº 77, Largo do Machado, Santa Maria Madalena - RJ, CEP 28770-000, inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.760/0001-75, neste ato, representado pela Senhora Gestora Maria Inez Coelho Valente, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Identidade nº 12321329-0 e do CPF nº 096.828.197-41, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa CONSERMA ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.089.051/0001-10, com sede a Av. Anita Peçanha, nº 20, Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por Eduardo Braga Julianelli, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 26.938.414-5, expedida pelo SECC/RJ, CPF nº 151.803.937-52, residente à Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 01, Condomínio Golden Garden, Campos dos Goytacazes/RJ, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas no presente CONTRATO de execução da obra de ampliação da rede coletora de esgotos contribuinte à ETE Largo do Machado/ Arrachadouro, ambos no 1º Distrito do Município de Santa Maria Madalena/RJ, cuja celebração foi autorizada no processo administrativo nº 0090/21, pelo Edital de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de nº 001/2022, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço global, e por toda legislação aplicada à espécie, em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO DIREITO

1.1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o presente Termo de Apostilamento de reajuste do Contrato nº 028/03/2023, conforme solicitado pela empresa contratada, planilhas orçamentárias e Parecer Jurídico, acostados ao processo administrativo nº 0090/21.

1.2. A previsão de reajuste consta do item 6 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2022 e da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato supramencionado, que assim dispõe:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 2º - O preço total apresentado pelos licitantes poderá sofrer variações, reajuste de preços, compensações ou penalizações com base no valor inicial contratado, na forma do § 8º, art. 65 da Lei 8.666/93.

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em virtude dos efeitos deste reajuste, o preço total inicial do contrato nº 028/03/23, que foi de R\$ 2.529.303,24 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e três reais e vinte e quatro centavos), fica acrescido em R\$ 102.092,64 (cento e dois mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme cálculos apresentados, em forma de planilhas, pelo Setor de Engenharia desta municipalidade, acostadas as fls. 1541/1557.

2.2. Objeto da contratação após a REAJUSTE:

Item	Descrição do Serviço	Valor global inicial	Valor acrescido
01	Execução da obra de ampliação da rede coletora de esgotos contribuinte à ETE Largo do Machado/ Arrachadouro, ambos no 1º Distrito do Município de Santa Maria Madalena/RJ, do tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço unitário	R\$ 2.529.303,24	R\$ 102.092,64

2.3. O reajuste altera o valor contratual no percentual de 4,62% e 4,83%, tendo em vista a variação do IPCA, no período de novembro/22 a novembro/24.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE, em consonância com o art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, providenciará a publicação, em extrato, no jornal oficial local, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.

Santa Maria Madalena, 11 de agosto de 2025.

MARIA INEZ COELHO VALENTE
GESTORA DO FMMA
Contratante

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI 14.133/21

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO (CNPJ Nº 28.606.630/0001-23), no valor de R\$ 16.271,49 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e um reais, quarenta e nove centavos), referente ao processo administrativo nº 2893/25, cujo objeto é o pagamento de taxa obrigatória para remoção de veículo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I DA LEI 14.133/21

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA (CNPJ Nº 10.598.957/0001-35), no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao processo administrativo nº 2329/25, cujo objeto é o pagamento de taxa obrigatória para análise ambiental de projetos de engenharia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV DA LEI 14.133/21

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE (CNPJ Nº 27.789.353/0001-79), no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), referente ao processo administrativo nº 3105/25, cujo objeto é o credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de realização de shows artísticos, apresentação de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV, DA LEI 14.133/21

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de VHI COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 11.471.384/000-147), no valor de R\$ 29.001,00 (vinte e nove mil, e um reais), referente ao processo administrativo nº 3104/25, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de locação e montagem de palco, tendas e estruturas durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV DA LEI 14.133/21

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 09.613.503/0001-07), no valor de R\$ 20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais), referente ao processo administrativo nº 3102/25, cujo objeto é o credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de realização de shows artísticos, apresentação de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI 14.133/21

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ Nº 30.295.513/0001-38), no valor de R\$ 2.841,06 (dois mil reais, oitocentos e quarenta e um real e seis centavos), referente ao processo administrativo nº 2976/25, cujo objeto é pagamento de IPVA de dois veículos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 034/25 – Primeiro Termo Aditivo – Termo de Rerratificação ao CONTRATO Nº 065/06/2025 – O presente CONTRATO tem por objeto o Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria para recuperação de créditos tributários junto à receita federal. Fundamento: Proc. Adm. nº 0066/25. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025. Assinatura: 24/09/2025. PARTES: MUNICÍPIO e PONTOGOV CONSULT LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: ADITIVO DE PRAZO - Termo Aditivo nº 035/25 – Décimo Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 025/04/2021 – O presente CONTRATO tem por objeto o Credenciamento para contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Proc. Adm. nº 0126/21. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. PRAZO: 05 (cinco) meses. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/21. Assinatura: 23/09/2025. PARTES: MUNICÍPIO e JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 111/10/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recarga, vistoria e manutenção de extintores de incêndio, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos de Santa Maria Madalena. VALOR: R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1381/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 0046/2025 PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMAS e LATTANZI CAETANO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de LATTANZI CAETANO – COMERCIO E MANUTENACÃO DE EXTINTORES LTDA (CNPJ Nº 36.125.136/0001-75), no valor de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais), referente ao processo administrativo nº 1381/25, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para serviços de recarga, vistoria e manutenção de extintores de incêndio, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATO nº 112/10/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de procedimento de adesão, para prestação de serviços de segurança desarmada para apoio, suporte e vigilância durante a realização de eventos diversos e atividades culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. VALOR: R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2889/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 2º, c/c § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021. ORIGEM: ADESAO Nº 007/25. ASSINATURA: 03/10/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMT e J. NILTON SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

GUILHERME MARTINS PESSANHA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATO nº 113/10/2025. OBJETO: O presente Contrato é Aquisição de materiais em geral destinados à execução de reparos diversos (preventiva e corretiva), para atendimento a toda demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Santa Maria Madalena. VALOR: R\$ 25.171,20 (vinte e cinco mil, cento e setenta e um real e vinte centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1994/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. ORIGEM: Dispensa nº 048/2025. ASSINATURA: 03/10/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e RG COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRA LTDA
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 114/10/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 61.893,14 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3123/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/25. ASSINATURA: 09/10/2025. PRAZO: 60 (sessenta) dias. PARTES: MUNICÍPIO e SERTEC SOLUÇÕES ELÉTRICAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI 14.133/21

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ Nº 30.295.513/0001-38), no valor de R\$ 2.841,06 (dois mil reais, oitocentos e quarenta e um real e seis centavos), referente ao processo administrativo nº 2976/25, cujo objeto é pagamento de IPVA de dois veículos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 115/10/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de eventos festivos (com piscina de bolinhas, Cama elástica, tobogã, Pula Pula, animadores, carinho de pipoca, carrinho de algodão doce), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2679/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. ORIGEM: Dispensa nº 049/2025. ASSINATURA: 09/10/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e N.P. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de N.P. COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 48.465.130/0001-26), no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), referente ao processo administrativo nº 2679/25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de organização, realização e recreação de eventos festivos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 116/10/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, vistoria e manutenção dos extintores de incêndio da Sede desta Prefeitura e demais Secretarias do Município de Santa Maria Madalena. VALOR: R\$ 12.115,00 (doze mil, cento e quinze reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2479/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. ORIGEM: Dispensa nº 051/2025. ASSINATURA: 09/10/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e LATTANZI CAETANO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de LATTANZI CAETANO – COMERCIO E MANUTENACÃO DE EXTINTORES LTDA (CNPJ Nº 36.125.136/0001-75), no valor de R\$ 12.115,00 (doze mil, cento e quinze reais), referente ao processo administrativo nº 2479/25, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, vistoria e manutenção dos extintores de incêndio da Sede desta Prefeitura e demais Secretarias do Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 117/10/2025. OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos de "A" à "Z", constante na tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento de demandas impostas juridicamente e uso contínuo de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. VALOR: R\$ 99.684,05 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2840/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2025. ASSINATURA: 06/10/2025. PRAZO: 30 (trinta) dias. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
GESTOR do FMS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

I N S T R U M E N T O: Convênio nº 93834998/2025.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA.

O B J E T O: Execução de atividades de assistência técnica, extensão rural e de serviços de engenharia rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculada.

PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

F U N D A M E N T O: Art. 42, §3º do Decreto Estadual nº 46.188/2017; arts. 137, 144 e 146, §3º, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO e §3º do art. 27 e §2º do art. 28 da Lei nº 13.303/2016.

PROCESSO Nº SEI-020002/000110/2025.

Processo nº 0701/25-PMSMM/RJ.

Nilson José Perdomo Costa
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 036/25 – Quinto Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao contrato nº 028/03/2023 – execução da obra de ampliação da rede coletora de esgotos contribuinte à ETE Largo do Machado/Arrachadouro, ambos no 1º Distrito do Município de Santa Maria Madalena/RJ. Prazo: 08 (oito) meses, a contar de 11/09/2025. Fundamento: Proc. Adm. nº 0090/21. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. Assinatura: 04/09/2025. PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Conserma Engenharia Ltda – ME.

Maria Inez Coelho Valente
Gestora do FMMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 037/25 – Quinto Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao contrato nº 029/03/2023 – execução da obra para implantação do sistema de esgotamento sanitário do Centro e Itaporanga, ambos no 1º Distrito do Município de Santa Maria Madalena/RJ. Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/06/2025. Fundamento: Proc. Adm. nº 0030/21. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. Assinatura: 30/05/2025. PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente e DACT Engenharia Ltda.

Maria Inez Coelho Valente
Gestora do FMMA

CONTRATO nº 119/10/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. VALOR: R\$ 4.696,83 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2706/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 040/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMAS e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
Gestora do FMAS

CONTRATO nº 120/10/2025. OBJETO: fornecimento de fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados ao atendimento de pacientes com necessidades nutricionais específicas, cadastrados no Programa de Fornecimento de Insumos para Uso Domiciliar, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena. VALOR: R\$ 227.988,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3074/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 2º, c/c § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021. Adesão nº 008/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: Fundo Municipal de Saúde e REPRODUC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Luis Gustavo Manhães Silva
Gestor do FMS